



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder executivo o estudo para a implantação de uma linha de transporte municipal que contemple o bairro Jardim São Francisco, passando pela Rua Duerê.

Senhor Presidente

Art. 1º Fica INDICADO ao Poder Executivo o estudo para a implantação de uma linha de transporte municipal que contemple o bairro Jardim São Francisco, passando pela Rua Duerê

Art. 2º Para a implementação desse projeto, é sugerido o estudo e posterior implantação da linha e dos pontos de ônibus, o que deverá ser administrado em parceria com a Secretaria de Mobilidade Urbana e com a empresa responsável pelo transporte público no município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 31 de maio de 2021.

Aline Santos

Vereadora

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE os munícipes residentes no bairro Jardim São Francisco enfrentam dificuldades relativas ao transporte público, especialmente os que moram nas ruas mais afastadas das avenidas por onde passam os ônibus, como é o caso da Rua Duerê, entre outras;

CONSIDERANDO QUE os moradores necessitam se deslocar a pé até a Estrada dos Moraes ou Rua Augusto de Almeida Batista para tomarem condução, o que em vários casos resulta numa caminhada de quase um quilômetro;



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CONSIDERANDO QUE já é uma reivindicação antiga do bairro, já que esse trajeto é muitas vezes feita sob a chuva ou sol intenso por adultos, crianças e idosos, ou em horários da noite com pouca movimentação, o que se torna potencialmente perigoso;

CONSIDERANDO QUE é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, se faz urgente a implantação dessa linha de ônibus, para que os habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação, para apreciação do Poder Executivo para sua apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 31 de maio de 2021.

Aline Santos

Vereadora

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 31 de Maio de 2021.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

